



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1835/Ano VIII - 21 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 134/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Dr Ernizio Pio Daneluzzi*"- *Parque Alvorada III*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Silvia Martos Grion
- Enfermeiro: Dilene Lourenço Monteiro Guedes
- Auxiliares de Enfermagem: Eliana Fernandes do Nascimento

Jaqueline Aparecida Araújo Ribeiro

Claudemir Freire Marim

- Agentes Comunitários de Saúde: Henrique Ferreira Santos

Elisene de Souza Santos Silva

Victor Rangel Gomes dos Santos Rosmaninho

Franciele dos Santos Siqueira

Alex Torres de Souza

- Dentista: Camila Tassiane Sitolino da Silva
- Auxiliar de Odontológico: Fabiana Cristina Gonçalves Secchi
- Gerente: Eliana Nunes Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 18 de Julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: c0d89f5e-e09b-436b-8b33-f175d97f6b15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1835/Ano VIII - 21 DE JULHO DE 2025
